

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guajar-Mirim – RO, no uso de suas atribuies legais e tendo em vista as determinaes da Lei Federal n 8666/93, do Art.40 e seus incisos considerando a verificao da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I- ADJUDICAR a empresa **CAIXA ECONMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/3784-41** por apresentar a proposta com condies mais vantajosas, no valor estimado de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por ser esta a mais vantajosa para administrao pblica de Guajar-Mirim;

II- HOMOLOGAR a Licitao, modalidade Prego Presencial n 001/15, Processo N 019/CMGM/15, expedido em 21 de janeiro de 2015, por estar em conformidade com a legislao pertinente e;

III- Determinar  Diretoria Geral, a expedio de requisiao para o cumprimento do termo de Homologao e Adjudicao;

IV- Determinar o departamento de Oramento e Finanas e emisso da Nota de Empenho, que servir de Contrato e/ou garantia com o fornecimento dos servios, nos moldes da Proposta.

Gabinete do Presidente da Cmara Municipal, 30 de maro de 2014.



Paulo Nbio Costa da Silva
Presidente da CMGM